



# PROCESSO SELETIVO N° 01/2016

## EDITAL N° 06 – HORÁRIO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO

## DAS PROVAS PRÁTICAS E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Prefeito, Sr. Luiz Umberto Eickhoff, do Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto n° 019/2016, de 18 de março de 2016, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em conformidade com a Constituição Federal e Decreto n° 015/2016, de 09 de março de 2016, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL N° 06 – HORÁRIO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital n° 01/2016**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** A **PROVA PRÁTICA** será aplicada na data de **29 de Maio de 2016**, no período da **MANHÃ com início às 09h00min, somente para os candidatos aprovados na prova objetiva**, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE E ENDEMIAS**.

- I. Os candidatos classificados para a prova prática deverão comparecer às 09h00min no Pátio de Obras da Prefeitura do Município de Tapurah/MT, localizada na Avenida Paraná, n° 560, Bairro São Cristóvão, no Município de Tapurah/MT.
- II. Os candidatos deverão comparecer com trajes adequados para praticar exercícios físicos e subir escadas, mas dentro do padrão de vestimenta em ambiente profissional.

**Art. 2º** A **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** será aplicada na data de **29 de Maio de 2016**, no período da **MANHÃ com início às 08h00min, somente para os candidatos aprovados na prova objetiva**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sob a **responsabilidade EXCLUSIVA da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPURAH**, não cabendo a Oppus Concursos Públicos nenhuma interferência.

- I. Os candidatos classificados para a avaliação psicológica deverão comparecer às 08h00min na Escola Municipal Vinícius de Moraes, localizada na Avenida Pernambuco, n° 522, Bairro São Cristóvão, no Município de Tapurah/MT.

**Art. 3º** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova **com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência**, munido do seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO**. O candidato somente poderá realizar a prova conforme disposto neste Edital.

- I. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS;**



**MUNICÍPIO DE TAPURAH**  
**ESTADO DO MATO GROSSO**



**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tapurah/MT, 27 de Maio de 2016.

---

**LUIZ UMBERTO EICKHOFF**  
Prefeito do Município

---

**NAHYARA GOMES DA SILVA**  
Presidente da Comissão do Concurso Público nº 01/2016

